**PROCESSO Nº 017/2017**

**CONTRATO Nº 038/2017**

***SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DE CURSOS LIVRES E GERENCIAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, E A EMPRESA L.W PIRES TREINAMENTOS ME, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.***

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, situada à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no C.N.P.J. nº 45.685.872/0001-79, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Flamengo, nº 145 – Casa 10 – Condomínio Royal Ville, Jardim Ipanema, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, e de outro lado a empresa **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **L. W. PIRES TREINAMENTOS - ME**, sito na Rua Venezuela, nº 33 – Jardim das Nações – Lençóis Paulista/SP – CEP 18.685-660, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 20.741.943/0001-82, representada neste ato por **LEANDRO WILLIAN PIRES**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 303.848.788-28, Diretor/Proprietário, doravante denominada, **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Contrato nº 038/2017 – Pregão Presencial nº 012/2017, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DE CURSOS LIVRES E GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, VISANDO A EXECUÇÃO DE OFICINAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, CULTURAIS/ARTÍSTICAS, ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE REGISTRO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES**, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

|  |  |
| --- | --- |
| TERMO | OBJETIVO |
| 1º TA - RENOVAÇÃO | 02/11/2017 a 01/05/2018 |
| 2º TA - RENOVAÇÃO | 02/05/2018 a 01/11/2018 |
| 3º TA - RENOVAÇÃO | 02/11/2018 a 01/05/2019 |
| 4º TA - RENOVAÇÃO | 02/05/2019 a 01/11/2019 |
| 5º TA - RENOVAÇÃO | 02/11/2019 A 01/05/2020 |

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o contrato original, contados de **02/05/2020** a **01/11/2020**, nos termos e condições atualmente pactuadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** A **CONTRATANTE**, pagará à **CONTRATADA**, o valor de **R$ 27.787,02 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e dois centavos)**, conforme a prestação de serviços abaixo relacionado.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QTDE.** | **UNID.** | **QTDE. DE OFICINEIROS** | **VALOR MENSAL** | **VALOR TOTAL (06 meses)** |
| **1** | Curso de Arte Educação/Recreação com uma carga horária de 30 horas semanais, num total de até 120 horas mensais por curso, pelo período de 06 (seis) meses. Cinco turmas com 20 alunos. | 6 | MESES | 3 | **R$ 4.631,17** | **R$ 27.787,02** |
| **VALOR TOTAL DO LOTE 02:** | | | | | **R$ 27.787,02** | |

**CLÁUSULA QUARTA -** Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO em 28 de Abril de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

###### GILSON WAGNER FANTIN LEANDRO WILLIAN PIRES

PREFEITO MUNICIPAL REPRESENTANTE LEGAL

#### CONTRATANTE P/CONTRATADA

Testemunhas:

1-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nome: ADRIANNE YAMAZAKI NAGAE Nome: CÁSSIO RIBEIRO VALENÇA**

R.G. nº 32.115.512-9 RG. nº 49.998.641-6

**VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CONTRATADA: **L.W. PIRES TREINAMENTOS ME**

CONTRATO Nº 038/2017: 6º TERMO ADITIVO.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DE CURSOS LIVRES E GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, VISANDO A EXECUÇÃO DE OFICINAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, CULTURAIS/ARTÍSTICAS, ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE REGISTRO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES**.

ADVOGADO (S): (\*) DR.

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Registro, 28 de Abril de 2020.

CONTRATANTE

NOME E CARGO: **GILSON WAGNER FANTIN - PREFEITO MUNICIPAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL: prefeitogilson@registro.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: prefeitogilson@gmail.com

ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADA

NOME E CARGO: **LEANDRO WILIAN PIRES – REPRESENTANTE LEGAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL: leandro.pires@consultorialw.com.br

E-MAIL PESSOAL: leandro.pires@consultorialw.com.br

ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_